

Sindicalismo de movimento social e a organização das mulheres

Deise Aparecida Recoaro¹ 

Introdução

Em dezembro de 2015, o *Caderno CRH* lançou um dossiê intitulado “Para onde foram os sindicatos?”, organizado por Marco Aurélio Santana, que reúne sete artigos escritos por autores de referência sobre o tema. Nessa publicação, nenhum dos artigos trata diretamente da participação das mulheres e quando muito a questão aparece como referência secundária para expor determinadas teses. Não obstante, um dado é destacado no artigo de Iram Jácome Rodrigues (2015): vem aumentando o número de sindicalização entre a população rural e entre as mulheres (Santana, 2015).

Com efeito, o futuro dos sindicatos dependerá em larga medida da participação das mulheres, dos seus anseios, das suas demandas e sonhos, pois a força de trabalho feminina vem aumentando, assim como a adesão aos sindicatos e a participação nas direções. Se os estudos acadêmicos, assim como as lideranças sindicais, continuarem ignorando ou secundarizando a presença das mulheres como sujeitos ativos na história do sindicalismo, vão perder a oportunidade de revitalização, além de cometerem uma injustiça com tais omissões.¹ Em outras palavras,

o sindicalismo não irá a lugar algum se não considerar a participação das mulheres.

Ao apresentar o “estado da arte” do sindicalismo de movimento social, recorro à produção internacional disponível, até porque há carência de estudos sobre esse modelo no Brasil. Apesar disso, curiosamente, o sindicalismo brasileiro serviu de inspiração para muitos autores e autoras que veem nesse modelo uma saída para a sobrevivência do sindicalismo no mundo. Peter Waterman (1999) e Kim Moody (1997) reconhecem que o movimento feminista reúne as melhores práticas no que diz respeito à organização, e Marion Crain (1993) e Sue Ledwith (2012), entre outras autoras, observam como o feminismo se aproxima dos sindicatos por meio da atuação das sindicalistas.

No Brasil, especialmente, a relação entre sindicalismo e feminismo estabelece-se desde o novo sindicalismo, conforme constata Elisabeth Souza-Lobo (2011). Qual contribuição a atuação das mulheres trouxe para o movimento sindical? Como as mulheres sindicalistas podem servir de exemplo prático para uma formulação teórica como a de sindicalismo de movimento social? Por fim, Rachel Brickner (2013), em pesquisa com as sindicalistas no México, aponta para aquilo

1 Parafrazeando Boaventura de Sousa Santos (2014, p. viii): “Não existe justiça social global sem justiça cognitiva global” (tradução livre da autora).

¹Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra – Coimbra, Portugal. E-mail: deiserecoaro@ces.uc.pt
Recebido em: 07/06/2019. Aprovado em: 13/04/2020.

que pretendo verificar no Brasil: a possibilidade de aproximação entre o modelo de sindicalismo de movimento social e as práticas vividas por mulheres sindicalistas.

Vou me ater, aqui, às contribuições teóricas para apontar algumas pistas da possibilidade de estabelecer essa relação entre sindicalismo de movimento social e organização das mulheres sindicalistas. Portanto, a contribuição que pretendo dar é de reconhecimento do protagonismo das mulheres por ampliação de direitos e defesa da democracia nas organizações sindicais, assim como o aprimoramento conceitual do sindicalismo de movimento social com base na atuação das mulheres, que são comumente ignoradas nesse processo de consolidação de um modelo alternativo à crise que o sindicalismo vem sofrendo no mundo atual.

Para começo de conversa: uma breve apresentação dos tipos de sindicalismo

Costa (2011) fez um importante trabalho de sistematização dos tipos de sindicalismo, considerando as teorias clássicas que resgata para entender o sindicalismo contemporâneo. As teorias variam conforme o período histórico. Por exemplo, as teorias éticas e morais, marcadas pela influência religiosa metodista do século XIX, cuja missão era combater a injustiça e a pobreza. Já, na primeira fase da Revolução Industrial, temos a chamada teoria psicológica em consideração à reação dos trabalhadores diante das inovações tecnológicas e do individualismo. E, por último, as teorias do mercado, da classe e da sociedade, em que se enquadra o tipo de sindicalismo que me proponho a estudar: o de movimento social.

Costa (2011) admite que há uma diversidade de teorias e conceitos sobre o sindicalismo, e essa diversidade também vale para

as tipologias, pois podem variar conforme o contexto político, econômico e cultural do lugar de origem. O autor identifica três tipos de sindicalismo, com base nos estudos de Michael Poole (1981): o econômico, o político e o de movimento social. Cada tipo atua de modo complementar, conforme aquilo que Hyman (2001) (*apud* Costa, 2011) considerou como identidade, ideologia e estratégia, que são construídas na tensão provocada pelos seguintes agentes: mercado, classe e sociedade. Seguindo a sistematização de Costa (2011), no sindicalismo do tipo econômico, bastante estudado por Sidney Webb e Beatrice Webb (1987), a tensão se dá na relação estabelecida no mercado, ou seja, entre trabalhadores e as empresas, por meio da lei da oferta e da procura. A identidade desse tipo de sindicalismo é formada por demandas concretas, especialmente por melhores salários. Quanto à ideologia, podemos classificá-la como liberal, do tipo pragmático, que tem como estratégia o sindicalismo de negócio para ampliar seu poder de força e representação. Trata-se de um sindicalismo característico do período de expansão do capitalismo, nos países industrializados, e o melhor exemplo é o dos Estados Unidos. Em contrapartida, como veremos adiante, em Michel Crozier (1962), os Webbs também consideravam que esse tipo de sindicalismo não era puramente econômico porque também contribuiu para as forças democráticas por meio do *business unionism* (sindicato de negócio) americano. No sindicalismo do tipo político, a tensão é provocada pelo conflito de classes e a identidade é formada pelo antagonismo de interesses entre os donos dos meios de produção e os trabalhadores que detêm somente sua força de trabalho. Esse tipo de sindicalismo tem por ideologia a luta de classes por influência marxista. Como estratégia, adota a supera-

ção da relação de exploração por meio da consciência de classe, os sindicatos funcionando como veículo de mobilização. Costa (2011) faz questão de destacar a concepção da corrente de pensamento pluralista, que também, como a marxista, admite o conflito de interesses. No entanto, os pluralistas acreditam na negociação e conciliação como resolução de conflito, enquanto os marxistas entendem o conflito político e de classe como sinônimo do conflito industrial; portanto, esses pontos de vista são inconciliáveis (Costa, 2011). Por fim, temos o sindicalismo de movimento social, visto por muitos autores como uma saída para a crise de representação que os sindicatos vêm sofrendo em decorrência das mudanças no mundo do trabalho, e como uma forma de revitalizar o movimento sindical mediante parceria com outros movimentos sociais, parceria esta que funciona como uma espécie de agente de integração e diálogo social. Portanto, a relação se dá com os movimentos sociais e, por isso, segue uma linha ideológica de respeito à diversidade e à pluralidade em uma relação horizontalizada de democracia, adotando como estratégia representar interesses para além da corporação. É característico de países em que não há liberdades democráticas consolidadas e nos quais ocorrem periódicas crises sistêmicas. Esses tipos, como alerta Costa, não são estáticos e exclusivos de uma região ou de uma ideologia (se mais à esquerda ou à direita).² Os tipos podem variar de acordo com o contexto vivido. De qualquer maneira, a identidade é uma marca decisiva na for-

mação de cada tipo de sindicalismo e, como previu Freire (2001), o modo como um sindicato nasce vai determinar como irá comportar-se durante sua existência. Além disso, diante das mudanças no mundo do trabalho, para Hyman (2001) (*apud* Costa, 2011), não vai restar muita alternativa, a não ser aliar-se à sociedade civil para manter-se ativo.

Sindicalismo “e” movimento social: algumas abordagens

Em que pese o atual estágio da chamada crise do sindicalismo, é incontestável a importância que os sindicatos alcançaram na formação da sociedade capitalista. Para Alain Touraine (1970) (*apud* Freire, 2001), o movimento operário foi o primeiro e mais importante exemplo de movimento social. Na sociedade industrial, o movimento dos trabalhadores conseguiu reunir um conjunto de condições que nenhum outro movimento conseguiu alcançar para promover transformações na sociedade. Touraine (1970), segundo Freire, estabelece alguns critérios de atuação para conceder esse reconhecimento de movimento social ao movimento operário, entre os quais: gera uma identidade com uma realidade social; corporiza-se por intermédio de um grupo profissional; agrega um grande número de indivíduos; instrumentaliza práticas de associativismo e de luta social; apresenta-se como alternativa política na sociedade e reclama seu reconhecimento para se legitimar; propõe estratégia de ruptura e táticas

2 Se considerarmos a classificação feita pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme relata Costa (2011), verificaremos que ela não se diferencia muito das funções aqui descritas, e ainda se vale do tripé das funções principais: democrática, econômica e social. Essa tripla função dos sindicatos se traduz na luta contra a pobreza e por distribuição de renda, correspondendo à função econômica. No que se refere à classe social, traduz-se na tensão e também na busca por estabelecer uma ordem na mediação e, por último, funciona como agente de integração social e de inclusão democrática.

de ação; cria uma bipolaridade política entre “eles” e “nós” a ponto de interferir na ordem internacional, traduzindo a luta de classes entre países, opondo Estados imperialistas aos explorados, solidários ou pacifistas (Freire, 2001, p. 181). Os sindicatos de hoje, para Alain Touraine (1970), não correspondem mais ao conceito de movimento social, pois já não se encaixam nos critérios mencionados. O sindicalismo vem perdendo o papel mobilizador e transformador característico do movimento operário.

Ainda na linha de avaliação da importância do movimento operário e dos sindicatos na sociedade, Michel Crozier (1962), ao propor uma sociologia do sindicalismo, admite que o movimento operário não se restringe a uma reação a determinada situação de insatisfação e de reivindicação. Vislumbra também uma mudança na sociedade e se impõe como um novo fator de equilíbrio social que pode tanto ceder a uma situação revolucionária como ser fator de manutenção da ordem.

A introdução do sindicato implica numa desorganização das relações existentes, a esta desorganização supõe, nas condições culturais da nossa sociedade, uma ideologia revolucionária. Porém, uma vez instalado, aceite, reconhecido pela sociedade global, o sindicato impele seus membros a participar, por seu intermédio, da organização social e, deste modo, liga-os a ordem estabelecida. Isto deveria conduzir rapidamente ao desaparecimento da tendência revolucionária. Efetivamente, ela se enfraquece, mas não deixa de persistir (Crozier, 1962, p. 35).

A tensão entre “Reforma” ou “Revolução” varia conforme o país. À medida que as desigualdades sociais são menos acentuadas e os sindicatos têm maior inserção na vida so-

cial, as tensões são menos importantes, como nos países anglo-saxões e nórdicos. Já nos países em que as desigualdades sociais são mais expressivas e os sindicatos não conseguem impor sua participação na sociedade, o grau de radicalização e de disputa ideológica é maior, a exemplo dos países latinos (Crozier, 1962, p. 37).

Kim Moody (1997), por sua vez, vai diferenciar a inserção do movimento sindical na sociedade conforme o processo de industrialização: nos países por onde começou a industrialização e nos países onde a industrialização se deu de forma tardia, ou no mundo colonial. Nos países originais, a industrialização, a urbanização e o sindicalismo andavam de mãos dadas, portanto, mais bem integrados. Já, nas colônias, a formação da classe trabalhadora se deu inseparável dos movimentos anticoloniais (Moody, 1997, p. 218).

Surge, então, a necessidade de repensar o sindicalismo, de revitalizá-lo, para que retome a cena e a relevância social que ocupou no passado. Nesta seção, vimos que a ação sindical tem o poder de extrapolar o muro das fábricas, por meio do movimento operário, reconhecido como a principal referência de movimentos sociais, graças ao seu caráter transformador. No Brasil, o novo sindicalismo assume esse caráter transformador e se torna um marco importante para a história do sindicalismo.

Sindicalismo de movimento social e a inspiração brasileira

O sindicalismo no Brasil não é um fenômeno recente, porém o tipo de sindicalismo que se desenvolveu entre os anos de 1970 e 1980 foi classificado como “novo sindicalismo” por se contrapor ao sindicalismo de bases corporativistas, consagrado por Getúlio

lio Vargas, e por combater o regime militar (Moody, 1997, p. 206).

Se considerarmos a experiência brasileira, quando da formação daquilo que Eder Sader (1988) chamou de “novos movimentos sociais”, o conflito fabril dos anos de 1970 e 1980 extrapola o contexto sindical. Para ele, compreender as relações impostas pelo tipo de produção capitalista ajuda a entender, mas não explica tudo e também não age sozinho, pois o movimento sindical conta com outros atores (e atrizes) para reelaborarem essa experiência. Para Sader (1988), é muito importante identificar o sujeito para elaboração das identidades, e essa compreensão de sujeito pode representar autonomia para uns e sujeição para outros. Para os movimentos sociais, a construção desse sujeito está relacionada a projetos, autonomia e elaboração da própria identidade por meio do discurso. Segundo esse autor, o discurso é que dá sentido às coisas ou novos significados à definição de identidades — noção de sujeito coletivo. As matrizes discursivas renovam-se, dando lugar às novas relações entre os atores e, assim, a novos movimentos sociais que atuam em diferentes lugares, como na fábrica, na igreja ou no bairro. As matrizes discursivas são, para Eder Sader (1988), modos de abordagens da realidade com diversas atribuições e significados. Não são simples ideias e dependem de lugares e práticas. Para o autor, os novos movimentos sociais surgem a partir da crise de três instituições da época: da Igreja católica, que se abre para um papel mais comunitário de base; da esquerda, que abandona a guerrilha e passa a se organizar mediante as demandas concretas da classe trabalhadora; e dos sindicatos que, diante de uma relação de subserviência ao Estado e descrédito entre seus representantes, veem surgir um movimento chamado de “novo sindicalismo”. O Estado Novo de

Getúlio Vargas cria um tipo de sindicalismo submisso aos governos de plantão e dependente do imposto sindical para manter seus aparelhos burocráticos e suas funções assistencialistas. Porém, diante da oposição fabril que se formava, abriu-se uma crise de representatividade desse tipo de sindicalismo acomodado e surgiu um sindicalismo chamado “autêntico” — mais próximo das bases, mas ainda submisso à legalidade e à manutenção da ordem (Sader, 1998, p. 182).

Podemos perceber que as transformações no movimento sindical brasileiro ocorreram no âmago da própria estrutura vigente, de um sindicalismo acomodado, passando pelo autêntico até chegar ao “novo sindicalismo”. Tudo isso graças às tensões provocadas e à soma de elementos conjunturais, tais como: aumento da pressão dos trabalhadores que viam seus salários corroídos pela inflação; falta de interlocução dos sindicatos com o governo, que por sua vez camuflava os índices; ramificação da mobilização por meio de igrejas e organizações de bairro; e a transformação no cerne da estrutura sindical.

O “novo sindicalismo” se beneficiava do clima da distensão política. Mas isso quer dizer que não acomodava passivamente aos projetos de “abertura” do governo, mas sim que explorava suas possibilidades. Apoiava-se numa mobilização existente nas bases e que carecia de amparo legal (Sader, 1998, p. 183).

Para Leila Blass (1999), apesar de surgir das estruturas vigentes, o novo sindicalismo tem uma prática inovadora no que diz respeito à democracia sindical, que se dá com a aproximação dos dirigentes ao “chão de fábrica”, ou seja, próximos aos trabalhadores. É constituído por vários atores sociais por meio de diferentes lugares, como nos

mostrou Sader (1989). Nesse sentido, configura-se como movimento social, pois não se restringe às demandas e reivindicações internas da fábrica e apresenta-se como processo (e parte) da mudança social necessária à vida dos trabalhadores: “onde tudo liga com tudo”. “Quanto mais os sindicatos, enquanto instituição, se fazem presentes no cotidiano de trabalho e de vida de trabalhadores(as) dentro e fora da empresa, mais se distanciam de sua face institucional” (Blass, 1999, p. 35).

O “novo sindicalismo”, praticado antes da criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), foi uma das inspirações para o modelo de sindicalismo de movimento social e chamou a atenção da pesquisadora Gay Seidman (1994),³ que destaca o potencial de mobilização e envolvimento da militância sindical perante questões nacionais. No caso do Brasil, tanto no combate ao regime militar e na luta por democratização quanto nos movimentos sociais em prol de uma vida digna nos centros urbanos. Mesmo em um ambiente de repressão política, de controle das entidades sindicais e de falta de uma cultura operária em virtude da industrialização tardia, a militância tomou o sindicato, fez greve, fundou um partido e derrotou o sistema, além de lutar por políticas públicas como transporte e habitação, em uma conjuntura de expansão da industrialização e da urbanização. No entanto, as mudanças conjunturais do país, os efeitos da globalização e a reestruturação do trabalho nos moldes do neoliberalismo alteraram suas principais características. Para Roberto Vêras Oliveira (2002), o “novo sindicalismo” surge com uma atuação nacional contra-hegemônica e

classista, e como resultado da luta dos movimentos contra a ditadura. Tanto Seidman (1994) como Oliveira (2002) destacam essa passagem do sindicalismo como movimento para o sindicalismo instituição à medida que o mercado de trabalho se expande, que a economia cresce e os sindicatos passam a firmar acordos coletivos.

Sindicalismo “de” movimento social: do Sul ao Norte global

Em *Destino do sindicalismo*, Leôncio Martins Rodrigues (1999) parte dos dados dos países “centrais” para reconhecer uma tendência de enfraquecimento do sindicalismo no mundo globalizado, tendo como principal parâmetro a queda acentuada da taxa de sindicalização nesses territórios. Diante disso, sindicalistas e pesquisadores têm buscado formular alternativas de revitalização do movimento. Segundo Martins Rodrigues (1999), os sindicatos apresentam três alternativas de sobrevivência. A primeira é a saída coletiva, que consiste em ampliar a representação para setores historicamente discriminados, como jovens, mulheres, negros e imigrantes, entre outros. Porém, o autor vê com ressalvas essa alternativa por identificar resistências desses setores em se sindicalizarem, até porque os sindicatos não correspondem às demandas ou pautas de grupos historicamente discriminados por questões identitárias. Existe também a saída individualista, com prestação de serviços para seus filiados, distanciando-se assim da função principal dos sindicatos. Pode, no entanto, comprometer ainda mais as finanças dos sindicatos, pois se propõe a compe-

3 A autora compara a experiência do Brasil e da África do Sul quanto à atuação da militância sindical operária em combate aos regimes autoritários, como o regime militar e o *apartheid*.

tir em serviços que não são especializados. Por último, a saída organizatória, com a fusão e a unificação das entidades sindicais para otimização de recursos. Também difícil de viabilizar pois, segundo Martins Rodrigues (1999), essa reorganização é motivo de muita confusão juridicamente e disputa de poder interno ao movimento. Quanto aos pesquisadores, ou seja, no campo teórico, Martins Rodrigues (1999) classifica os autores como otimistas ou pessimistas, sendo os mais à esquerda os otimistas e os mais liberais ou de direita os mais pessimistas. Para os otimistas, os sindicatos terão capacidade de adaptação ao cenário internacional de mudanças do mercado de trabalho (flexibilização, fragmentação, terceirização etc.). Para os pessimistas, as entidades sindicais não terão capacidade de reação diante desse cenário hostil e tendem ao desaparecimento. Entre os otimistas, portanto, mais à esquerda, como Hyman (1994) (*apud* Martins Rodrigues, 1999), existem quatro possibilidades de “emergentes identidades” de sobrevivência do sindicalismo que podem variar de acordo com a identidade ideológica, as tradições culturais e os contextos nacionais, ou seja, não se trata de modelos fixos ou exclusivos o tempo todo, mas preponderantes, conforme as variáveis mencionadas (Costa, 2011; Martins Rodrigues, 1999, p. 285). Esses modelos são identificados por Martins Rodrigues como: de oferta de serviços; de cooperação com as empresas para aumento da produção; de parceria social com governos e partidos para se manter como agente público; e de sindicalismo como uma organização de movimento popular. Nessa perspectiva, o próprio Martins Rodrigues (1999) pode ser enquadrado no tipo pessimista. O autor não aposta na possibilidade de revitalização do sindicalismo numa sociedade pós-industrial para uma sociedade de servi-

ços. Isso não significa um desaparecimento de imediato do sindicalismo, mas para continuar existindo teria que optar por investir em categorias mais organizadas e já modernizadas. Essas categorias seriam as já estruturadas pelo mercado, uma espécie de elite de trabalhadores, que pode até ser reduzida numericamente, porém estabilizadas e adaptadas às transformações no mundo do trabalho. De todo modo, Leôncio Martins Rodrigues, apesar de pessimista, é também um dos poucos autores brasileiros a reconhecer o modelo de sindicalismo de movimento social como saída para a crise. O autor reconhece essa alternativa como sendo mais à esquerda, com perfil mais mobilizador e democrático. Porém, esse tipo de sindicalismo, para ele, pode transformar-se em tudo ao longo do tempo, menos em sindicato, pois perderia seu poder oposicionista (de interesses) e reivindicatório. Martins Rodrigues (1999) até reconhece a importância do caráter mobilizador desse tipo de sindicalismo (típico dos movimentos sociais), porém com limitações do caráter institucional que os sindicatos devem ter para negociar e firmar acordos. Além disso, alerta para as contradições que esse tipo de relação pode causar, tanto para o bem como para o mal, entre ter que aumentar a produção de determinada empresa e ser contra a poluição que esse processo pode causar para a comunidade local.

Estanque (2009), ao analisar o sindicalismo e os movimentos sociais no contexto europeu e português, lança uma provocação ou uma tensão entre esses dois campos: movimentos sociais tendem ao fim quando alcançam suas conquistas, mas o sindicalismo não. Desde a década de 1930, já se criticavam a burocratização e a falta de democracia dentro das entidades sindicais mas, apesar disso, ambas continuam existindo e atuando. Para o autor, se considerarmos a tendên-

cia de radicalização das políticas neoliberais, os sindicatos poderão assumir novamente a cena, como no século XIX. “Os motivos de rebelião existem de sobra, resta saber quais os novos sujeitos que irão protagonizá-la. Acredito que eles estão em construção” (Estanque, 2009, p. 65).

Também inspirados nas experiências espanhola e portuguesa, Braga e Santana (2015), ao analisarem a recente relação entre sindicalismo e juventude no Brasil, apontam para a necessidade de aproximação do movimento sindical a outros movimentos sociais, em especial dos jovens trabalhadores precários. Para esses autores, ainda que essa aproximação, inicialmente, possa representar uma ameaça para o *status quo* sindical, ela é de fundamental importância para a renovação dos sindicatos como atores sociais e políticos.

Andréia Galvão (2014) considera o conceito de sindicalismo de movimento social como típico dos Estados Unidos. Esse modelo funcionaria como uma estratégia de revitalização do sindicalismo por meio de categorias provenientes das teorias dos movimentos sociais. Para justificar esse entendimento, a autora baseia-se na experiência do movimento “janitors for justice”, em parceria com outros movimentos sociais nos Estados Unidos na década de 1980. Já, para Kim Scipes (2014), o sindicalismo norte-americano não deve ser classificado como sindicalismo de movimento social, mas como um sindicalismo de justiça social. Para esse autor, o sindicalismo de movimento social representa um tipo de sindicalismo que está mais voltado para o Sul Global do que para o Norte Global e, portanto, não se enquadra

no caso norte-americano.⁴ Ainda, para Scipes (2014), existe uma confusão na aplicação do termo por conta da internacionalização do debate teórico. Scipes (2014) também defende que o sindicalismo de movimento social foi desenvolvido para um tipo específico de mercado de trabalho. Esse tipo de organização sindical não está restrito a uma única área geográfica, pois se apresenta em diferentes continentes e organizações, entre as quais: CUT, no Brasil; Congresso dos Sindicatos Sul-africanos (*Congress of South African Trade Unions* — COSATU), na África do Sul; ou, ainda, Kilusang Mayo Uno (*May First Labor Movement* — KMU), nas Filipinas. No entanto, não se aplica para a América do Norte pois, como identificado por outros autores (Costa, 2011; Crozier, 1962), o sindicalismo norte-americano é predominantemente do tipo econômico e, segundo Scipes, está subdividido em sindicalismo de negócio e de justiça social. Para ele, não se pode usar o mesmo nome para qualificar tipos diferentes de fenômenos sociais, pois isso pode comprometer a solidariedade global. O sindicalismo de movimento social nasce com o propósito de mudar a ordem social, combatendo, por exemplo, os regimes autoritários, enquanto nos Estados Unidos a demanda é por superar a opressão imposta pelo sistema econômico, porém sem alterar a ordem social vigente.

Munck (2010), por sua vez, aposta no modelo de sindicalismo de movimento social para além do Sul Global como um sindicalismo comunitário que atua em diferentes escalas, do local ao global. Para se pensar o “novo”, é preciso retomar os princípios e fundamentos da origem do movimento sin-

⁴ As noções metafóricas de Sul global e Norte global foram amplamente difundidas pela obra do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2018; 2014; 2013).

dical. “O novo talvez seja a época em que um movimento trabalhista global incipiente começará a redescobrir algumas de suas características originais de combinação, uma economia moral comum e um internacionalismo instintivo”⁵ (Munck, 2010, p. 229). Em certo sentido, o “novo” internacionalismo não deixa de ser um resgate dos velhos pressupostos e/ou ideais, ainda, e cada vez mais, pertinentes na atualidade, em virtude das condições de existência dos sindicatos diante das novas e novíssimas formas de produção e reprodução. A emancipação humana pressupõe o reconhecimento de setores

marginalizados do mercado de trabalho e a admissão dessas diferenças, não mais como uma homogeneização do Norte para o Sul Global. Por consequência, trata-se de uma solidariedade pautada no respeito às diferenças de um mundo cada vez mais globalizado (Santos; Costa, 2004; Munck, 2010).

Para observar uma sistematização das principais motivações para o surgimento do sindicalismo de movimento social, observe-se o Quadro 1:

Dependendo do ângulo de observação, o sindicalismo de movimento social adquire características e objetivos que variam confor-

Quadro 1 – Sindicalismo de movimento social: motivações e características.

Origem do sindicalismo de movimento social	Características	Objetivos	Procedência
Por tipo de industrialização: • se original, • ou tardia,	De maior inserção na sociedade De pouca inserção social e maior radicalização	Aumentar o poder de influência sobre o mercado Transformação social – combate aos regimes autoritários	Países berço da industrialização e Estados Unidos Brasil, África do Sul e Filipinas – Terceiro Mundo/América Latina
Resgate do “velho” Internacionalismo Operário	Retorno às origens	Globalização das lutas e unidade da classe trabalhadora	Sul global – América Latina
Como modelo alternativo à crise	Em virtude da queda da taxa de sindicalização e precarização das relações de trabalho	Organizar o não organizável por meio de coalisão com os movimentos sociais Incorporação de novas pautas e por ampliação da democracia interna	Do Sul para o Norte global
Como estratégia de revitalização	Utiliza-se de táticas dos movimentos sociais e parcerias	Atualizar-se com os novos movimentos e retomar o protagonismo	Local

Fonte: Banco de dados do trabalho.

Elaboração da autora.

5 Tradução livre da autora. Texto original: “New is perhaps the time when an incipient global labour movement will begin to rediscover some of its original characteristics of combination, a common moral economy and an instinctive internationalism”.

me as explicações do seu ponto de partida, recebendo diferentes nomenclaturas: sindicalismo de movimento social, sindicalismo de justiça social, novo sindicalismo social ou, ainda, sindicalismo sociopolítico. Como se trata de um modelo em construção ou disputa, alinho-me à análise de Hermes Costa (2011) quanto à dificuldade de enquadrá-lo como um tipo único de sindicalismo. No entanto, a meu ver, o sindicalismo de movimento social apresenta três características que considero comuns às diferentes formas de abordagem: ampliação da pauta para além das questões corporativas; estabelecimento de parcerias com movimentos, partidos ou governos; e maior poder de intervenção e transformação social.

As possibilidades e limites do sindicalismo de movimento social

Ao refletir sobre os tipos de sindicalismo, Hermes Costa (2011) considera o sindicalismo de movimento social o mais importante. O autor reconhece a dificuldade em classificá-lo como um “tipo” de sindicalismo, pois o seu propósito é mais amplo, ou seja, trata-se de um sindicalismo de “[...] múltiplas experiências de intervenção e organização sindical”. Não segue uma ideologia específica, pelo menos não de forma que possa condicionar suas ações. E não se fecha em si mesmo, pelo contrário, relaciona-se com o mundo exterior. Por isso, Costa (2011) considera que esse tipo de sindicalismo pode tornar-se uma referência: “Nesse sentido, poderá mesmo ser visto como uma espécie de guia orientador para a renovação do sindicalismo, embora não colida com outras tipologias” (Costa, 2011, p. 36). Ao fazer um balanço sobre a crise ou crises do sindicalismo, Costa (2011), assim como Waterman (2002), vê no sindicalismo de movimento social a possibi-

lidade de os sindicatos retomarem o centralismo que já tiveram no passado. Seidman (2011), ao analisar a atualidade do tema, reconhece que Peter Waterman foi o autor que se propôs a estabelecer critérios para identificar aquilo que deveria ser o sindicalismo de movimento social. Tanto para Costa (2011) como para Waterman (2002), o sindicalismo de movimento social será capaz de superar os outros tipos. Para isso, é necessário que esse novo modelo apresente alguns pré-requisitos ou características, descritas por Waterman (2002, p. 45), tais como:

- não se restringir às demandas imediatas, mas considerar suas consequências para toda a sociedade, de modo que possa articulá-las com outros interesses para potencializar as mobilizações em causas conjuntas;
- manter relações estreitas com setores mais vulneráveis da classe trabalhadora, como os informais, as domésticas, agricultores, profissionais liberais;
- estabelecer estreita relação com movimentos democráticos e não classistas, como igrejas, organizações não governamentais (ONGs) e associações;
- estabelecer relação de igualdade e independência com outros movimentos — não ao vanguardismo ou disputa de protagonismo;
- incorporar causas sociais, por exemplo de combate ao racismo e ao sexismo;
- privilegiar os fóruns democráticos desde o local de trabalho, com horizontalidade e participação;
- estimular a cultura operária e popular para fortalecer a democracia e o pluralismo dentro e fora das instituições e apontar meios alternativos de comunicação;
- mostrar-se aberto e flexível a possíveis alianças com associações e grupos de interesse.

Waterman também vê com otimismo a internacionalização das lutas como resultado colateral da globalização,⁶ possibilitando uma rede de intercâmbio, a exemplo dos movimentos feministas e ecologistas (Waterman, 1999). Esse intercâmbio, alimentado pelas redes sociais, permitiu o surgimento de novos e alternativos movimentos sociais, com consciência internacionalista e com forte questionamento sobre o velho sindicalismo e o terceiro mundismo burocratizado e tecnocrata.

Esses são princípios gerais de um novo sindicalismo que não apenas tornariam os sindicatos mais eficazes em questões trabalhistas, mas também os tornariam mais compatíveis com a mais nova onda de movimentos sociais democráticos. No entanto, quaisquer desses princípios gerais devem hoje também ser relevantes para uma globalização neoliberalizada e para os outros movimentos sociais que revelam um novo tipo de internacionalismo (Waterman, 2008, p. 306).⁷

O autor reformula a proposta de sindicalismo de movimento social para o novo sindicalismo social, que pressupõe atender doze pontos para ser considerado como tal.

Para além daqueles três princípios considerados básicos (ampliação da pauta para muito mais que questões corporativas, fortalecimento da democracia interna e parcerias com outros movimentos sociais), o novo sindicalismo social reforça e atualiza outros

nove pontos já destacados para o sindicalismo de movimento social, tais como:

- transformar as relações sociais e as estruturas (econômica, política, social, residencial, doméstica, sexual e cultural) de forma democrática;
- articular com forças políticas, partidos ou governo;
- articular com potenciais aliados de igual para igual, não de forma subordinada;
- tomar para si os novos eixos para dentro dos sindicatos, a exemplo da luta contra o racismo, sexismo e autoritarismo;
- estabelecer relação horizontal de militância;
- democratizar a mídia pelo pluralismo, dentro e fora do movimento sindical;
- favorecer a relação com a base e a comunidade,
- criar uma sociedade global e uma cultura de solidariedade global; e
- estar aberto para a rede dentro e entre organizações, valorizando o informal, horizontal e flexível por meio de coalizão, alianças e interesses, estimulando uma democracia organizacional, pluralismo e inovação.

Waterman reconhece pelo menos três limites dessa proposição do novo sindicalismo social e propõe-se a refletir sobre cada um deles no intuito de provocar os sindicatos a romperem com os velhos métodos de recuperação da sua credibilidade e tentarem algo novo. Primeiro, não é preciso seguir

6 Waterman (2002) levanta a preocupação (tanto conceitual/análítica quanto estratégica) de identificação desse tipo de sindicalismo como algo específico de uma região do mundo, como do hemisfério Sul, ou com uma vertente política mais à esquerda. Para o autor, isso limitaria sua força de abrangência e prática em outras partes do globo.

7 Tradução livre da autora. Texto original: “These are general principles of new kind of unionism that would not only make unions more effective on labor questions but also make them more compatible with the newest wave of democratic social movements. But any such general principles must today also be relevant to a neo-liberalized globalization and to the other social movements that reveal a new kind of internationalism”.

todos os pontos para ser considerado novo sindicalismo social; não se trata de uma declaração de lealdade e, sim, de oportunidade de mudança. Segundo, a relação com os movimentos não deve ocorrer de forma articulada, mas por meio de uma coalizão da diferença visando à aliança e à rede. Terceiro, a presença dos novos e alternativos movimentos, em termos de identidade e interesse, pode transformar o sindicato por dentro.⁸ Portanto, o autor conclui e leva-nos a refletir sobre a validade do conceito de novo sindicalismo social, mas não como uma fórmula mágica para resolver todos os problemas e a crise que o sindicalismo vem sofrendo em diversas partes do mundo. O conceito é válido porque se propõe a fazer diferente das práticas tradicionais de vanguardismo ou reformismo controlado pelos partidos políticos, que se têm mostrado ineficientes e pouco saudáveis para a revitalização do sindicalismo e para a democracia.⁹

Em publicação recente, Maite Tapia e Gabriella Alberti (2018) lançam algumas questões que desafiam o modelo de sindicalismo de movimento social, diante da contradição interna ao movimento de defender os interesses corporativos ou de lutar pelo bem coletivo. As autoras propõem-se a analisar a validade do sindicalismo de movimento social considerando pelo menos três elementos que justificam a existência desse tipo de sindicalismo: a estratégia de mobilização, o poder de construir alianças e a democracia interna. A principal contribuição das autoras está em perceber e analisar que, ainda que o modelo de sindicalismo de

movimento social represente uma saída para a crise do sindicalismo, este requer algumas condições que devem ser consideradas. A começar por rever a cultura de funcionamento e organização dos sindicatos se eles estiverem de fato abertos para engajar os novos movimentos em uma genuína colaboração, ou seja, sem usá-los de modo oportunista, mas sim como um alargamento da atuação sindical com transformações internas de práticas e agendas.

Conforme vimos em vários estudos (Crain, 1993; Waterman, 2002; Costa, 2011; Ledwith, 2012), o sindicalismo de movimento social também tem sido considerado uma estratégia de sobrevivência diante do enfraquecimento do movimento operário e em virtude da busca de organizar os não organizados, em vez de servir apenas aos membros existentes. Em poucas palavras, organizar o não organizado, transformar as instituições e combater as desigualdades sociais.

Tapia e Alberti (2018) alertam para os cuidados com as definições e avaliações e com as limitações, ao tentar transportar maneiras de proceder de um modelo do Sul para o Norte Global. Chamam atenção para os caminhos e para o modo como as identidades dos sindicatos são formadas — por exemplo, os sindicatos de metalúrgicos da África do Sul, que estão mais próximo de um modelo europeu que do tipo sindicalismo de movimento social propriamente dito. Para as autoras, não é tão simples transferir experiências de um país para outro, pois o sindicalismo de movimento social da África

8 Rachel Brickner (2013) demonstra essa transformação dentro dos sindicatos, em seu estudo sobre organização e consciência de gênero no México.

9 A exemplo das grandes manifestações que aconteceram entre 2011 e 2013, tanto no Brasil como em Portugal, nos Estados Unidos e na primavera árabe, deixando partidos e sindicatos como mero espectadores (ver Boaventura e Ruy Braga).

do Sul tem a ver com a luta contra o sistema apartheid. A mudança de regime eventualmente pode fazer com que os sindicatos venham a abandonar o modelo baseado no local de trabalho e na comunidade para um processo de incorporação política. As autoras recorrem à definição de movimento social para entendimento de sua aplicação ao movimento sindical. Existem várias definições, mas para defini-lo minimamente é preciso seguir as seguintes características: deve ser coletivo, ter certa continuidade e certo grau de organização; tem que ter pelo menos um objetivo e usar até mesmo de táticas extrainstitucionais; por último, deve possuir lideranças reconhecidas pelo próprio movimento. Os sindicatos encaixam-se nessas definições, porém dois processos têm ocorrido: burocratização do movimento sindical que reluta em mobilizar seus membros; e cooptação ou compromissos de sindicalistas com empresas ou governo por conta da frágil posição que o trabalho ocupa em relação ao capital, tendo que administrar diversas crises em nome da competitividade internacional.

Paralelamente à crise do movimento sindical, houve importantes mudanças no mercado de trabalho, tais como o aumento do número de precários, entre eles imigrantes, mulheres e negros, bem como novas formas de exclusão social. Fechados em convenções coletivas, os sindicatos não são capazes de perceber e encaminhar as diferentes demandas de setores não organizados dos trabalhadores. Não têm tido a capacidade de ir para além de sua função de negociadores, ou seja, de promover uma transformação social no local de trabalho e em conjunto com outros movimentos sociais.

Dado o enfoque explícito na construção de coalizões, SMS [sindicalismo de movimento social] pode ser uma espécie de sindicalismo que atua na importância da divisão intraclasses (intersecções), em termos de raça, gênero, sexualidade, deficiência etc., sem negligenciar sua premissa de classe (Tapia; Alberti, 2018, p. 13).¹⁰

Para Tapia e Alberti (2018), a dicotomia “classe” e “não classe” não dá conta das novas demandas — como a luta contra o patriarcado, contra o capitalismo e o colonialismo. Existem múltiplas formas de identidade com modos específicos de exploração e não há uma classe homogênea, baseada apenas no interesse material. Portanto, são necessárias diferentes respostas dos movimentos sociais, inclusive sindicais, tanto no Norte como no Sul Global (Souza-Lobo, 2011; Santos, 2014).

Mulheres, movimentos sociais e sindicalismo

A parceria com os movimentos sociais, como já vimos, é uma das principais características do sindicalismo de movimento social. Para as mulheres sindicalistas, a relação com os movimentos sociais, em especial com o feminismo, deu-se pela própria condição de existência e, por que não dizer, de resistência dentro do movimento sindical. Como admite Peter Waterman (1999), à medida que cresce a força de trabalho feminina, crescem também as demandas dessas mulheres por mais organização com reflexo nos sindicatos.

As mulheres, como sabem, formam mais da metade da população mundial e realizam

10 Tradução livre da autora. Texto original: “Given the explicit focus on coalition building, SMU could be a kind of unionism that acts in the importance of intra-class division (intersections) in terms of race, gender, sexuality, disability, etc. without neglecting its class-based premise”.

bem mais da metade do trabalho mundial. A recente reflexão feminista sobre a consciência e a auto-organização das mulheres trabalhadoras, portanto, nos fala sobre os trabalhadores, bem como sobre as mulheres, e tem implicações para as estratégias de trabalho, assim como para os movimentos das mulheres (Waterman, 1999, p. 252).¹¹

Peter Waterman vê com otimismo a internacionalização das lutas proporcionadas pela globalização, que possibilitou uma rede de intercâmbio a exemplo das feministas e dos ecologistas. As redes sociais favoreceram novos e alternativos movimentos sociais com uma consciência internacionalista com fortes questionamentos ao velho socialismo e terceiro mundismo burocratizado e tecnocrata.

Kim Moody (1997), por sua vez, além de reconhecer as mulheres como uma parcela importante da classe trabalhadora, reconhece também o poder de influência do movimento de mulheres sobre diferentes tipos de movimentos, inclusive o sindical. Moody admite que é um erro de muitos analistas não considerar a organização das mulheres como classe trabalhadora. Não se deve classificar essa organização como “novo movimento social”, pois as mulheres, assim como as feministas, sempre se organizaram, tanto no Norte como no Sul Global. Para o autor, esse tipo de análise prejudica a interpretação das mudanças que vêm ocorrendo no interior da classe trabalhadora e, por consequência, dificulta também perceber qual novidade um movimento assim traz para o sindicalismo de movimento social (Moody, 1997, p. 205).

Mulheres e sindicatos: espaço privilegiado de mudanças, porém hostil

Para reafirmar essa presença desigual e, em certa medida, responder ao movimento sindical a acusação de que a mulher dividia a classe trabalhadora, Elisabeth Souza-Lobo (2011) escreve *A classe operária tem dois sexos*, ou seja, gostemos ou não dessa inserção o capitalismo sempre foi indiferente neste aspecto: inclui (e exclui) para explorar ainda mais a mão de obra de homens e mulheres.

A ideia de unidade, no conceito de “unidade da classe operária”, confunde-se com a ideia de identidade, que exclui a noção de diferença. É por isso que a constatação da discriminação-diferença parece ameaçar a unidade da classe operária, daí a necessidade de integração das lutas (Souza-Lobo, 2011, p. 45).

A incompreensão dessas diferenças foi e continua sendo motivo de tensão no interior do movimento sindical, ora pela tentativa de “culpar” as mulheres por dividirem a classe trabalhadora ao insistirem em uma pauta dita “específica”, ora pela tentativa de explicar a baixa participação das mulheres nos sindicatos em virtude do seu próprio “desinteresse”, conforme verificado por Virgínia Ferreira (2012) em um estudo da OIT. As explicações dadas pelos dirigentes sindicais, no referido estudo, consistem em atribuir às mulheres a culpa pelo distanciamento. Por ordem de frequência das respostas, os dirigentes alegam: primeiro, desinteresse das próprias mulheres; segundo, medo de possíveis represália que elas teriam de enfrentar;

11 Tradução livre da autora. Texto original: “Women, as know, form over half of the world’s population and do well over half of the world work. Recent feminist reflection on the consciousness and self-organization of women workers therefore tells us about workers as well as women, and has implications for the strategies of labor as well as women’s movements”.

terceiro, falta de tempo pela dupla jornada; e, somente por último, a cultura masculina dos sindicatos. Ferreira (2012) destaca a necessidade de as direções reverem suas culturas e comportamentos para atrair mais mulheres para a organização. Isso porque, apesar de certo pessimismo da autora, ao comparar os sindicatos com a figura de Salieri na peça *Amadeus*,¹² ela reconhece nos sindicatos o elo mais organizado e capaz de alterar essa situação. No entanto, os sindicatos devem abandonar a postura de Salieri com relação às mulheres e incorporar as demandas em suas pautas.

Mesmo com uma ampla literatura tratando da crise do sindicalismo, da baixa taxa de sindicalização e da falta de interlocução das entidades com os movimentos sociais, os sindicatos resistem em implantar políticas de ações afirmativas. Como exemplo, as cotas de gênero em suas instâncias para aumentar a participação de mulheres ou de jovens ou para “oxigenar” as direções, conforme podemos verificar na análise de Estanque, Costa e Silva (2015).

Para Paola Cappellin (1994), os sindicatos reforçam símbolos que condicionam as mulheres aos papéis de esposa e mãe e têm dificuldade em reconhecer a “mulher trabalhadora” como sujeito político. Por esse motivo, a autora coloca em dúvida a vontade dos sindicatos em buscar a universalização da igualdade.

Podemos verificar em diversos trabalhos sobre as relações de gênero nos sindicatos que existe uma espécie de solidariedade entre os homens, uma espécie de fraternidade do mesmo sexo. Desde o trabalho do artesão para garantir e negociar o preço da mão

de obra, as mulheres eram excluídas e os homens lavavam suas mãos diante da vida difícil delas (Crain, 1993; Ledwith, 2012; Ferreira, 2012; Saffioti, 2013). Contudo, ao longo dos anos cresce a participação das mulheres na força de trabalho, assim como sua presença nos sindicatos, e isso impõe uma nova forma de organização sob novas regras. Diante disso, Sue Ledwith (2012) lança a seguinte questão ao analisar a situação da mulher nos sindicatos: como pode persistir a exclusão das mulheres nos sindicatos se a cada dia cresce a proporção de mulheres no mercado de trabalho e aumenta o número de sindicalizadas? A autora antecipa que outros setores precários com forte participação de jovens, diferentemente dos setores tradicionais do operariado, estão mais abertos para as mudanças e para a incorporação das questões de gênero. Para Ledwith (2012), as mulheres, quando se unem estrategicamente a outros grupos que também sofrem com as discriminações de classe, raça, orientação sexual ou deficiência, tendem a trazer mudanças nas relações de poder interna dos sindicatos tradicionais, que têm cultura masculinizada e patriarcal. A autora também se pergunta: as mulheres sindicalizadas mudam o jogo? O aumento da sindicalização entre as mulheres não quer dizer somente maior inclusão, mas também maior representatividade de mulheres, jovens e outras diversidades nos seus próprios termos. A representação dos sindicatos vem mudando, não se trata mais de uma elite operária branca, masculina, hetero e envelhecida. Hoje há outras representações em disputa. A crise do sindicalismo tem levado os tradicionais líderes a rever ou a ceder para as mudanças ocorridas, por ques-

12 Peça do roteirista Peter Shaffer inspirada na vida dos compositores Wolfgang Amadeus Mozart e Antonio Salieri, que viveram em Viena (Áustria) durante a segunda metade do século XVIII. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Amadeus>. Acesso em: 13 maio 2017.

tão de sobrevivência, para uma cultura mais diversa e democrática. Para Ledwith (2012, p. 196), as políticas de gênero adotadas pelos sindicatos advêm do interesse de sobrevivência da própria organização.

Marion Crain (1993), em seu texto “Between feminism and unionism: working class women, sex equality, and labor speech”, também reconhece essa emergência por mudanças no movimento sindical por questão de sobrevivência. A autora aposta no potencial do movimento feminista para promover tais mudanças.

Ledwith (2012) identifica uma tendência de crescimento de sindicalização entre mulheres, porém mais baixa do que a dos homens, e há ainda muito por fazer. As mulheres não veem como o sindicato pode ajudar e, por isso, não se afiliam.¹³ Para atender a essas demandas, os sindicatos têm mudado suas agendas como estratégia para organizar mais mulheres e outros grupos de excluídos. Assim como os homens, as mulheres também vão para dentro dos sindicatos com suas experiências materiais, suas identidades de gênero enraizadas e suas crenças. Ledwith (2012) utiliza-se da análise de Cunnison e Stageman em *Feminising the unions* para identificar uma “cultura da feminilidade”, construída pelo referencial do cuidado e da submissão, que vai refletir no mercado de trabalho, na vida comunitária e nos sindicatos. Segundo Ledwith (2012), as mulheres priorizam o social, em vez do econômico. Fazem conexão com a casa, o trabalho e a comunidade, aceitam a diver-

sidade, acham que todos e todas devem ser ouvidos, são pela opinião da base e pela informalidade e não seguem os rituais hierárquicos dos homens. Os sindicatos modernos são uma estrutura voraz, com uma pesada carga de trabalho, e as mulheres pagam um preço ainda maior porque precisam conciliar sua vida profissional com a vida familiar. Para contrapor-se ao peso do poder masculino dos sindicatos, as mulheres têm buscado como saída criar grupos separados ou autonomia na organização, mesmo com muita resistência interna (Ledwith, 2012). Os espaços específicos e autônomos encorajam as mulheres à troca de experiências, ao desenvolvimento de confiança, consciência e habilidades. Podem ser pequenas, mas são importantes mudanças por espaços mais democráticos nos quais as mulheres se sintam mais confortáveis para se expressar. Nesses tipos de espaços, por exemplo, ativistas LGBT sentem-se mais seguros para tratar de suas demandas e para proteger suas identidades sexuais. Ledwith (2012) considera central mulheres organizando mais mulheres para combater as desigualdades. Dessa forma, elas sentem-se mais à vontade e confiantes — também pela amplitude de suas pautas. Essa aproximação e as alianças promovidas pelas mulheres trabalhadoras entre sindicatos, movimentos e comunidade vão contribuir para a politização dessas mulheres, assim como para maior apropriação de conceitos e princípios do feminismo, especialmente no Brasil (Cappellin, 1994; Rago, 2012; Souza-Lobo, 2011).

13 A simbologia da força, brutalidade e agressividade masculina ligada ao ambiente de trabalho vai para dentro dos sindicatos, acrescida de uma fraternidade masculina para se proteger contra o desemprego. Isso torna o ambiente sindical hostil e desconfortável para aquelas e aqueles que não compartilham do código, das regras criadas por homens brancos e héteros. Ledwith (2012, p. 192) chama atenção para a declaração de um líder sindicalista, em 1875, quanto à função dos sindicatos: manter as esposas e filhas dos operários em casa. Ser ou não aceita nos sindicatos dependia de aceitar ou não as regras impostas por um modelo masculino de fazer sindicalismo.

Mulheres sindicalistas e o feminismo: força impulsionadora¹⁴

Considerando as diversas interpretações e usos do conceito de gênero, conforme nos alerta Joan Scott (1995) — como sinônimo de mulher, como menos ameaçador ou como relação entre os sexos —, a aplicação do gênero para as feministas cumpre um papel para além da compreensão histórica. Assim, o estudo de gênero propõe reflexões que levem a mudanças. Há um consenso de que gênero como categoria de análise relacional entre os sexos contribui para compreender e transformar a realidade, ou seja, ser homem ou ser mulher consiste numa construção social e não em determinação biológica ou divina — “porque Deus quis assim”; por isso, essa condição é passível de mudança. As relações sociais de gênero definem o lugar de homens e mulheres na sociedade. Trata-se de um elemento estruturante das discriminações no mercado de trabalho, ou seja, o sexo, a cor, a classe e onde um indivíduo nasceu vão de certa forma determinar sua posição na sociedade (Scott, 1995; Hirata; Kergoat, 1994; Souza-Lobo, 2011; Casaca; Sally, 2012).

Para Souza-Lobo (2011), a origem da discriminação não estava na esfera da produção, mas na articulação com a esfera da reprodução. Em outras palavras, o mercado de trabalho explicitou uma diferença que estava para além dos muros das fábricas. A autora reconhece no feminismo liberal os primeiros passos da luta por reconhecimento como cidadã, pelo direito ao voto, por autonomia financeira e inclusão no mercado de trabalho. Porém, é no “novo feminismo”, ou “feminismo revisitado”, que as mulheres

trabalhadoras vislumbram outras demandas e passam a questionar certos dogmas, como a sujeição de sua sexualidade à maternidade. Mulheres cansadas da invisibilidade e do isolamento nas organizações de que participam apresentam novas demandas e despertam para um questionamento crítico das organizações, em hierarquia e centralidade.

Novos temas e novas práticas associadas a uma necessidade de formulação teórica de reflexão requerem autonomia em relação aos modelos de organizações vigentes. E para reconhecer a diversidade e abarcar as diferentes demandas adota-se o modelo de movimento, e não de organização, movimento este horizontal e hostil à hierarquia.

Nem melhor, nem pior que os modelos masculinos — nem como sinal invertido de dominação, nem como encarnação do autoritarismo masculino, nem como uma forma idealizada de feminilização do poder. Mas sim uma forma de ir além dos próprios fragmentos: mulher-homem, público-privado, geral-específico, na busca por homens e mulheres livres, numa sociedade livre (Souza-Lobo, 2011, p. 215).

Helena Hirata e Daniele Kergoat (1994) buscam compreender esse fenômeno por meio da divisão sexual do trabalho, que não se propõe a anular o conceito de classe social, mas introduz novos elementos, como patriarcado, sexismo e relações sociais de gênero, que contribuíram para desnaturalizar essa condição de subalternidade da mulher (Crompton; Mann, 1986).

Assim como Souza-Lobo (2011), Crain (1993) toma como referência o movimento

14 Adriana Piscitelli (2002) ajuda-nos a compreender as diferentes categorias de análise para se pensar o papel da mulher na sociedade. No sindicalismo, o uso dos conceitos de gênero, mulher e patriarcado foram marcados por diferentes momentos políticos do feminismo.

feminista como potencial de mudança na vida das mulheres. Marion Crain faz duras críticas ao feminismo branco e de classe média dos Estados Unidos por sua atitude bastante elitista e individualista, deixando de lado as mulheres da classe trabalhadora. A autora afirma que os diferentes tipos de feminismo, como o liberal, o radical e o cultural, excluem a classe. A luta contra a opressão de gênero deve necessariamente passar pela autonomia econômica sem se separar das questões sociais. Por isso, Crain (1993) via nas feministas socialistas a melhor estratégia de combate à opressão, pois se expressa no sistema capitalista, no patriarcado e no racismo.

Outra importante contribuição teórica para a compreensão da diversidade de pautas e demandas entre as mulheres, especialmente das mulheres negras, surge com força a partir do uso da interseccionalidade defendido por Kimberlé Crenshaw (2002). Na elaboração de um documento voltado para especialistas em discriminação racial de gênero, Crenshaw (2002) explica que a luta por Direitos Humanos incluiu as demandas das mulheres como se todas fossem brancas e da população negra como se tivesse o mesmo sexo, ou seja, homem negro, ignorando assim a presença das mulheres negras nessa luta. Foi a partir de experiências vividas por mulheres negras nos Estados Unidos, que recorreram à justiça contra a discriminação numa grande montadora, que se percebeu que essa parcela da população fica deslocada ou invisível — e se observa o que a autora ilustrou como via/estrada das discriminações de gênero e raça.¹⁵ Portanto, Crenshaw (2002, p. 185) defende uma análise interseccional, tanto estrutural como política, para detectar a com-

plexidade e as consequências dessa miopia. Essa abordagem permite combater a subordinação interseccional, válida também para outras categorias além de gênero e raça, como orientação sexual, etnia, deficiência etc.

Para Ledwith (2012), hoje temos mudanças nas relações de gênero que não se resumem ao binarismo homem e mulher, mas que consideram diferentes formas de identidade de gênero e sexual e novas formas de masculinidade que não estão de acordo com a opressão do homem sobre as mulheres porque deformam o próprio homem. Mudanças no mercado de trabalho, como novas tecnologias e novas formas de trabalho flexível, atingindo especialmente jovens, mulheres e imigrantes, impactam o ambiente de trabalho e também a estrutura e cultura sindical. Essas mudanças trazem novos desafios e novas filiações que, por sua vez, impulsionam novas agendas. Essas mudanças, ao mesmo tempo em que revitalizam os sindicatos, geram reações defensivas e conservadoras diante dos riscos e problemas de uma nova forma de fazer sindicalismo.

Tanto Ledwith (2012) como Crain (1993) acreditam que essa nova força de trabalho — novo precariado — vai para dentro dos sindicatos de forma diferente da antiga geração de sindicalistas. Estão mais ligados entre si e à família, à comunidade de base e aos movimentos sociais não por serem melhores ou piores que os mais antigos, mas porque a cultura da obrigação de cuidar, construída socialmente nos papéis de gênero, possibilitou o desenvolvimento dessas habilidades: “Por fim, as mulheres estão bem posicionadas para ajudar no trabalho de coalizão com organizações comunitárias

15 A empresa defendeu-se argumentando que contratava mulheres e negros, e por isso não praticava discriminação, porém não contemplava as mulheres negras.

e de justiça social” (Crain, 1993, p. 1960).¹⁶ Essas mudanças não se resumem, se incluem ou se excluem, pois se colocam também como uma nova potência para um novo modelo de sindicalismo. Sabemos que, como todo processo de mudança, essa transição não é tranquila porque ameaça o *status quo* das atuais direções (Braga, 2015) e pode representar a solução quando se junta a “fome” dos trabalhadores e trabalhadoras precários com a vontade de “comer” dos sindicatos por mais representatividade.

Rachel Brickner (2013), em recente publicação intitulada “Gender conscientization, social movement unionism, and labor revitalization: a perspective from Mexico”, refletiu sobre a questão que estou me dispondo a pesquisar — as mulheres sindicalistas, no caso, as mexicanas, que praticam um tipo de sindicalismo semelhante ao modelo de sindicalismo de movimento social. Essa semelhança é verificada nas alianças e parcerias que estabelecem com os movimentos sociais, especialmente com os movimentos feministas, para fazer com que suas demandas sejam consideradas dentro e fora dos sindicatos. Brickner acredita que as mulheres, nesse sentido, podem promover a revitalização necessária para o sindicalismo mexicano se livrar das amarras do atual modelo que impedem os sindicatos de exercer autonomia em relação aos governos e partidos.¹⁷

Conclusão

O sindicalismo de movimento social e suas derivações resultam de reflexões acerca

da globalização e de um resgate do “velho internacionalismo operário” para se repensar as antigas formas de atuação dos sindicatos diante dos novos cenários político, econômico e social (Waterman, 2002; Santos; Costa, 2004; Munck, 2010). O sindicalismo de movimento social, em que pesem as polêmicas em torno da validade e efetividade desse modelo, segundo Seidman (2011), continua vigorando nos debates e reflexões do mundo acadêmico.

Considerando o paradigma da identidade, do conflito e da negociação que caracterizam o movimento sindical, o sindicalismo de movimento social possibilita reativar e reviver a dimensão de luta e de mobilização vividas no passado, a ponto de desequilibrar o poder dominante. Portanto, desde que estejam em sintonia com outros movimentos, os sindicatos podem recuperar esse papel histórico e sua importância na sociedade (Freire, 2001).

Um modelo que tem inspiração no Sul Global e que ganha prestígio no Norte Global apresenta-se como uma alternativa à crise de representação expressa na queda das taxas de filiação dos sindicatos. A aposta em um modelo como o de sindicalismo de movimento social acontece graças ao poder de ampliação da pauta para além das questões corporativas e de atração de setores excluídos ou arredios ao movimento sindical: mulheres, jovens, imigrantes, LGBT. Se será transitório ou definitivo, se servirá como estratégia de revitalização em determinado momento ou se consolidará como um novo modelo a ser seguido, dependerá, em larga medida, das escolhas e respostas às questões

16 Tradução livre da autora. Texto original: “Finally, women are well-positioned to assist labor in coalition — building with community and social justice organization” (Crain, 1993, p. 1960).

17 Para chegar a essa conclusão, a autora questiona a estrutura sindical vigente no México, montada em bases corporativistas, ou seja, tutelada pelo Estado mediante unicidade e contribuição financeira compulsória, muito parecida com a do Brasil.

levantadas por Maite Tapia e Gabriella Alberti (2018) quanto à disposição das direções em promover mudanças — tanto nas pautas e na relação com os movimentos sociais quanto na ampliação dos espaços democráticos e recursos do movimento sindical.

A meu ver, os propósitos do sindicalismo de movimento social guardam muita semelhança com a atuação das mulheres sindicalistas, pois as demandas das mulheres extrapolam as relações de trabalho, ampliam-se para o ambiente familiar, entre outros espaços, e rompem com as dicotomias público\e privado e pessoal\e político (Varikas, 2016). Portanto, não é possível separar as demandas das mulheres trabalhadoras, por exemplo, das relações sociais estabelecidas com base numa sociedade machista, racista e patriarcal.

Helena Hirata (2014) reconhece que as demandas específicas das mulheres geram “conhecimentos situados” e que elas são capazes não só de formular um novo olhar, como também de propor ações para mudar a realidade, reconhecendo essa diversidade e as diferenças hierárquicas nas relações sociais de gênero, raça e classe. É nesse ponto que acreditamos que as mulheres, no interior do movimento sindical, estão mais aptas ao sindicalismo de movimento social, pois convivem com essas experiências de forma intensa na sua militância sindical e feminista.

É preciso ampliar a significação social das entidades sindicais que, como já vimos, não estão preparadas ou são hostis à participação das mulheres em suas instâncias (Ferreira, 2012; Cappellin, 1994). Compartilho com as formulações de Moody (1997), Waterman (2008) e Brickner (2013) e reforço a hipótese de que o movimento sindical tem muito que aprender com as feministas, entre outros movimentos para manter-se vivo e atuante nesse mundo globalizado.

Conforme constatou Brickner em seus estudos sobre as sindicalistas no México e a relação com o sindicalismo de movimento social, as mulheres, apesar de terem aumentado consideravelmente sua participação no mercado de trabalho, em virtude do crescente setor de serviços, e também de terem aumentado sua participação nos sindicatos, como filiadas ou dirigentes, ainda continuam ausentes dos espaços de decisão no movimento sindical. Para sobreviver nesse ambiente, as mulheres buscam parcerias e alianças com os movimentos da sociedade civil. Nessa perspectiva teórica, a presença das mulheres contribui duplamente para a revitalização dos sindicatos: primeiro, porque incentiva a participação de parcela importante da classe trabalhadora; segundo, porque possibilita a construção de fortes parcerias com a sociedade civil.

Bibliografia

- BLASS, L. Novo sindicalismo: persistência e descontinuidade. *In*: RODRIGUES, I. J. (org.). **O novo sindicalismo vinte anos depois**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 33-49.
- BRAGA, R. **A pulsão plebeia**: trabalho, precariedade e rebeliões sociais. São Paulo: Alameda, 2015.
- BRAGA, R.; SANTANA, M. A. Dinâmicas da ação coletiva no Brasil contemporâneo: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude trabalhadora. **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 529-544, 2015. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300006>

- BRICKNER, R. Gender conscientization, social movement unionism, and labor revitalization: a perspective from Mexico. **Labor History**, 2013, v. 54, n. 1, p. 21-41, 2013. <https://doi.org/10.1080/0023656X.2012.759805>
- CAPPELLIN, P. Viver o sindicalismo no feminino. **Estudos Feministas**, n. esp. 94, p. 271-290, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16110>. Acesso em: 25 out. 2016. <https://doi.org/10.1590/%25x>
- CASACA, S. F.; SALLY, B. Género, idade e mercado de trabalho. *In*: CASACA, S. F. (org.). **Mudanças laborais e relações de género**. Coimbra: Almedina, 2012. p. 87-132.
- COSTA, H. A. Do enquadramento teórico do sindicalismo às respostas pragmáticas. *In*: ESTANQUE, E.; COSTA, H. A. (orgs.). **O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação?** Coimbra: Almedina, 2011. p. 13-48.
- CRAIN, M. Between Feminism and Unionism: working class women, sex equality, and labor speech. **Georgetown Law Journal**, n. 82, 1993.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao género. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>
- CROMPTON, R.; MANN, M. **Gender and stratification**. Cambridge: Polity Press, 1986.
- CROZIER, M. Sociologia del sindicalismo. *In*: FRIEDMANN, G.; NAVILLE, P. (eds.). **Tratado de sociologia del trabajo**. México: Fondo de Cultura Económica, 1962. v. II, p. 9-42. (Tradução brasileira em organização de Leôncio Martins Rodrigues, São Paulo, Difusão Europeia do Livro).
- CUNNISON, S.; STAGEMAN, J. **Feminizing the unions: challenging the culture of masculinity**. Aldershot: Avebury, 1995.
- ESTANQUE, E. Sindicalismo e movimentos sociais: ação coletiva e regulação social no contexto europeu e português. **Lutas Sociais**, n. 23, p. 55-67, 2009. <http://revistas.pucsp.br/ls/article/view/18931/14095>
- ESTANQUE, E.; COSTA, H. A. **O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação?** Coimbra: Almedina, 2011.
- ESTANQUE, E.; COSTA, H. A.; SILVA, M. C. O futuro do sindicalismo na representação sociopolítica. *In*: FREIRE, A. (org.). **O futuro da representação política democrática**. Lisboa, 2015. p. 119-142.
- FERREIRA, V. O efeito Salieri: o sindicalismo perante as desigualdades entre mulheres e homens no emprego. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 62, p. 121-148, 2012. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/62/RCCS62-120-148-Virginia%20Ferreira.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016. <https://doi.org/10.4000/rccs.1328>
- FREIRE, J. O sindicalismo dos assalariados. *In*: FREIRE, J. **Sociologia do trabalho: uma introdução**. Porto: Afrontamento, 2001. p. 167-183.
- GALVÃO, A. O sindicalismo enquanto movimento social: enfrentando rupturas e dicotomias. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: Anpocs, 2014. GT-14 Entre as ruas e os gabinetes: institucionalização e contestação nos movimentos sociais latino-americanos.
- HIRATA, H. Género, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84979>. Acesso em: 4 set. 2017. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. A classe operária tem dois sexos. **Revista Estudos Feministas**, v. 2, n. 3, p. 93-99, 1994.

- HYMAN, R. Changing trade union identities and strategies. *In*: HYMAN R.; FERNER A. (eds.). **New frontiers in European Industrial Relations**. Oxford: Blackwell, 1994. p. 108-39.
- HYMAN, R. **Understanding European trade unionism**: between market, class and society. London: Sage, 2001.
- Ledwith, S. Gender politics in trade unions. The representation of women between exclusion and inclusion. **Transfer: European Review of Labour and Research**, v. 18, n. 2, p. 185-199, 2012. <https://doi.org/10.1177/1024258912439145>
- MARTINS RODRIGUES, L. **Destino do sindicalismo**. São Paulo: EDUSP, 1999.
- MOODY, K. **Workers in a lean world**: unions in the international economy. London: Verso, 1997.
- MUNCK, R. P. Globalization and the labour movement: challenges and responses. **Global Labour Journal**, v. 1, n. 2, p. 218-232, 2010. Disponível em <http://digitalcommons.mcmaster.ca/globallabour/vol1/iss2/1>. Acesso em: 5 maio 2018.
- PISCITELLI, A. Recriando a (categoria) mulher? *In*: ALGRANTI, L. (org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002. p. 7-42. (Textos Didáticos, 48).
- POOLE, M. **Theories of trade unionism**: a sociology of industrial relations. London: Routledge, 1981.
- RAGO, M. L. Adeus ao feminismo? Feminismo e (pós)modernidade no Brasil. **Cadernos AEL**, v. 2, n. 3/4, p. 11-43, 2012. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ael/article/view/2612/2022>. Acesso em: 3 mar. 2017.
- RODRIGUES, I. J. Trabalhadores e sindicalismo no Brasil: para onde foram os sindicatos? **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 479-491, 2015. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300003>
- SADER, E. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80). São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes**. Mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.
- SANTANA, M. A. Para onde foram os sindicatos? **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 453-456, 2015. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300001>
- SANTOS, B. S. O norte, o sul e a utopia. *In*: SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2013. p. 280-360.
- SANTOS, B. S. **Epistemologies of the South**: justice against epistemicide. Boulder, CO: Paradigma Publishers, 2014.
- SANTOS, B. S. Para uma nova visão da Europa: aprender com o Sul. *In*: SANTOS, B. S.; MENDES, J. M. (orgs.). **Demodiversidade**: imaginar novas possibilidades democráticas. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. p. 51-72.
- SANTOS, B. S.; COSTA, H. A. Introdução: para ampliar o cânone do internacionalismo operário. *In*: SANTOS, B. S. (org.). **Trabalhar o mundo**: os caminhos do novo internacionalismo operário. Porto: Afrontamento, 2004. p.17-61.
- SCIPES, K. Social movement unionism or social justice unionism? Disentangling theoretical confusion within the global labor movement. **Class, Race and Corporate Power**, v. 2, n. 3, article 9, p. 1-43. Disponível em <http://digitalcommons.fiu.edu/classracecorporatpower/vol2/iss3/9>. Acesso em: 6 jun. 2018 <https://doi.org/10.25148/CRCP.2.3.16092119>

- SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- SEIDMAN, G. **Manufacturing militance: workers' movements in Brazil and South Africa, 1970-1985**. London: University of California Press, 1994.
- SEIDMAN, G. Social movement unionism: from description to exhortation. **South African Review of Sociology**, v. 42, n. 3, p. 94-102, 2011. <https://doi.org/10.1080/21528586.2011.621241>
- SOUZA-LOBO, E. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011.
- TAPIA, M.; ALBERTI, G. Social movement unionism: a toolkit of tactics or a strategic orientation? A critical assessment in the field of migrant workers campaigns. In: JÜRGEN, R. G.; CLAUDIUS, W. C. (eds.). **Social Movements and organized labour**. Passions and interests. Farnham: Ashgate Publishers, 2018. capter 6. <https://doi.org/10.4324/9781315609553>
- TOURAINÉ, A. **Sociedade pós-industrial**. Lisboa: Moraes Editores, 1970.
- VARIKAS, E. **Pensar o sexo e o gênero**. Campinas: Editora UNICAMP, 2016.
- VÉRAS, R. Sindicato cidadão: novos rumos do sindicalismo brasileiro?. **Oficina do CES**, n. 166, p. 1-22, 2002. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/ficheiros/166.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2017.
- WATERMAN, P. The New Social Unionism: a new union model for a new world order. In: MUNCK, R.; WATERMAN, P. (eds.). **Labour worldwide in the era of globalization**. London: International Political Economy Series, 1999. p. 247-264.
- WATERMAN, P. O internacionalismo sindical na era de Seattle. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 62, p. 33-68, jun. 2002. Disponível em: URL:<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/62/RCCS62-033-068-Peter%20Waterman.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2017.
- WATERMAN, P. Social movement unionism' in question: contribution to a Symposium. **Employee Responsibilities and Rights Journal**, v. 20, n. 4, p. 303-308, 2008. <https://doi.org/10.1007/s10672-008-9093-z>
- WEBB, S.; WEBB, B. The origins of trade unionism. In: LARSON S.; NISSEN B. (orgs.). **Theories of the labor movement**. Detroit: Wayne State University Press, 1987 [1894]. p. 188-191.

Resumo

Sindicalismo de movimento social e a organização das mulheres

São dois os objetivos centrais deste artigo: primeiro, apresentar o conceito de sindicalismo de movimento social; segundo, propor uma relação de aproximação desse modelo à forma de atuação das mulheres, com base em revisão bibliográfica. Trata-se de um conceito relativamente novo na literatura brasileira, porém muito evocado por autores estrangeiros como uma saída para a crise dos modelos sindicais existentes. A atuação das mulheres guarda relação com os propósitos desse tipo de sindicalismo, pois, para se fazerem presentes e atuantes no ambiente sindical, elas tiveram que desenvolver habilidades comuns ao sindicalismo de movimento social.

Palavras-chave: Sindicalismo; Movimento social; Sindicalismo de movimento social; Mulheres sindicalistas; Feminismo.

Abstract

Social movement unionism and women's organization

This article has two main objectives: first, to present the concept of Social Movement Unionism; second, to propose an approximation of this model to the way in which women act inside the unions, based on a bibliographic review. It is a relatively new concept in Brazilian literature, but it is often evoked by foreign authors as a way out of the crisis of existing union models. The women's performance is related to the purposes of this new type of unionism, because, in order to be present and active in the union environment, they had to develop skills present in Social Movement Unionism.

Keywords: unionism; social movement; Social Movement Unionism; women unionists; feminism.

Résumé

Le syndicalisme du mouvement social et l'organisation des femmes

Cet article a deux objectifs principaux: présenter le concept de Syndicalisme du Mouvement Social et proposer une relation d'approximation de ce modèle à la manière dont les femmes agissent, sur la base d'une étude bibliographique. C'est un concept relativement nouveau dans la littérature brésilienne, mais il est souvent évoqué par les auteurs étrangers comme une alternative à la crise des modèles syndicaux existants. Les actions des femmes sont liées aux finalités de ce type de syndicalisme car, pour être présentes et actives dans l'environnement syndical, elles ont dû développer des compétences communes au Syndicalisme du Mouvement Social.

Mots-clés: Syndicalisme; Mouvement social; Syndicalisme du mouvement social; Femmes syndicalistes; Le féminisme.